



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM CIÊNCIAS HUMANAS / DOUTORADO**

EDITAL Nº03/PPGICH/2018

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC (PPGICH) torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção do ano de 2019 em nível de Doutorado, de acordo com a Resolução Normativa 95/CUn/2017 e o Regimento do Programa.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC (PPGICH) tem por objetivo principal desenvolver atividades de ensino e pesquisa de caráter interdisciplinar. Para maiores informações sobre a estrutura do Curso e as áreas de formação de seu corpo docente recomenda-se a consulta ao site do PPGICH (www.ppgich.ufsc.br), onde também pode se encontrar o regimento do Programa.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

a) Condição Humana na Modernidade (CHM)

Área dedicada ao estudo dos diversos aspectos da condição humana moderna e contemporânea, dando relevo tanto a questões teóricas como a questões específicas: saúde, corporeidade, experiências religiosas, expressões artísticas, formas de comunicação, organização social e problemas éticos, entre outras. Trata-se de esclarecer e compreender os dilemas da humanidade, enfocando a globalização e suas influências sobre a técnica, o trabalho, e as representações grupais e individuais resultantes das mudanças socioculturais.

Linhas de pesquisa da área:

a.1) Modernidade e Globalização:

Ementa: Análise das mudanças políticas, sociais e técnicas da sociedade contemporânea, de um ponto de vista interdisciplinar. Análise dos processos de globalização e das relações internacionais, em sentido amplo, quanto das transformações da condição humana frente à ciência e à técnica modernas. Os novos alicerces para compreender e acompanhar as trajetórias da modernidade e das inovações tecnológicas, seus impactos nos atores políticos e suas possíveis consequências sociais, econômicas e ambientais. O imaginário e o simbólico nas várias manifestações artísticas (literatura, artes plásticas, fotografia, cinema, teatro, música, arte eletrônica, arquitetura e esoterismo).

a.2) Ciências Humanas e Saúde:

Ementa: Análise da evolução teórica das ciências biológicas e biomédicas assim como dos diversos contextos culturais, ideológicos e institucionais nos quais elas se desenvolveram e se aplicaram em interação com outras práticas. Estudos sobre a história da medicina e do pensamento médico em geral. Análise da evolução e constituição das profissões e das instituições da área da saúde e de outras áreas assistenciais a elas vinculadas.

b) Estudos de Gênero (EGE)

Estudos interdisciplinares dos discursos, histórica, social e culturalmente constituídos, sobre as diferenças sexuais – estudos de gênero. Desenvolve temáticas como política, sexualidade, saúde, direitos reprodutivos, trabalho, família, gerações, violência doméstica, comunicação, homossexualidade, identidade, subjetividade. Integra os núcleos de estudos de gênero dos diferentes departamentos e cursos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no exercício da interdisciplinaridade, com objetivo de incentivar pesquisas e constituir-se em canal de difusão dos trabalhos desenvolvidos na área.

Linhas de pesquisa da área:

b.1) Epistemologia dos Estudos Interdisciplinares de Gênero:

Ementa: O lugar do gênero nos campos disciplinares das Ciências Humanas (Antropologia, Psicologia, História e Sociologia). Os estudos de gênero como campo interdisciplinar. Feminismo e cosmopolítica.

b.2) Gênero e suas inter-relações com geração, etnia, classe:

Ementa: Estudos das relações de gênero e Sexualidade em suas múltiplas interfaces com outros marcadores de diferenças sociais, como classe, etnia e geração. Comunicação, mídia e arte e suas relações com imaginação, imaginário e estereótipos. Estudos de gênero frente às questões de trabalho, tecnologia e consumo. A constituição de subjetividades nas inter-relações sociais. Homossexualidades, heterossexualidades, conjugalidades, feminilidades, masculinidades, paternidades e maternidades. Saúde reprodutiva e as interfaces entre as ciências sociais e as ciências da saúde. As relações de gênero nos movimentos sociais, rurais e urbanos.

c) Sociedade e Meio Ambiente (SMA)

Estudo interdisciplinar da problemática socioambiental em sentido amplo dentro do debate sobre a globalização dos riscos e dos desafios sobre a sua governabilidade, com destaque para temas teóricos e aplicados relacionando qualidade de vida com avaliação de impactos ambientais, planejamento ambiental, desenvolvimento sustentável, papel das ciências na análise dos problemas ambientais e tecnológicos e aspectos éticos destas questões.

Linhas de pesquisa da área:

c.1) Desenvolvimento, conflitos e políticas públicas:

Ementa: Desenvolvimento sustentável como proposta de gestão territorial urbana e rural. Desenvolvimento e gestão participativos. Agricultura e meio ambiente. Conflitos ambientais rurais e urbanos. Avaliação de políticas públicas frente a problemas ambientais. Governabilidade ambiental global.

c.2) Consumo, Estilos de Vida e Ética:

Ementa: Modernidade, globalização e consumo. Produção, consumo e simbolismo dos alimentos e outros bens. Relações entre consumo e estilos de vida. Ética e responsabilidade empresarial. Ética e justiça global: alcances e limites. Direitos humanos e direitos animais. Papel da ciência na gestão ambiental. Construção social dos riscos ambientais e tecnológicos. Redes sociotécnicas.

d) África e Suas Diásporas (ASD)

Compreende os estudos interdisciplinares sobre África e suas diásporas, englobando questões relativas às formações sociopolíticas, identitárias e culturais em distintos contextos locais, nacionais e transnacionais. Busca-se compreender os processos e produtos coloniais e pós-coloniais a partir de uma perspectiva dinâmica e integrada.

Linhas de Pesquisa da Área:

d.1) Processos políticos coloniais e pós-coloniais:

Ementa: Estudos da colonialidade e da pós-colonialidade com ênfase nos processos emancipatórios e de reconhecimentos relacionados a cidadania, trabalho, justiça e direitos.

d.2) Produções socioculturais e artísticas:

Ementa: Estudos sobre as relações dialógicas entre línguas, vozes sociais, narrativas e discursos, manifestações artísticas e culturais. Educação, pensamento social e produções intelectuais.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, do dia 01 de dezembro de 2018 até às 23:59 do dia 15 de janeiro de 2019, através do link: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

3.2. A documentação para efetivação da candidatura deverá ser enviada exclusivamente pelo sistema “Moodle”, do dia 20 de janeiro de 2019 às 23:59h do dia 25 de janeiro de 2019, através do link: <https://grupos.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=958>

- a) Cada documento solicitado no item 3.3 deste Edital deve ser enviado pelo “Moodle” em um arquivo único formato “pdf”.
- b) Não serão aceitos documentos impressos, enviados por e-mail, ou entregues de alguma outra forma que não o sistema “Moodle” da UFSC;
- c) É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive sua legibilidade e resolução digital, sob pena de indeferimento da inscrição;
- d) Não será possível complementar ou substituir a documentação enviada após o encerramento do prazo de envio, explicitado no item 3.2 deste edital;

3.3. Documentos para a inscrição no Processo Seletivo:

- a) Formulário de Inscrição: preencher o formulário online disponível no site: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>. Após a finalização da inscrição online, salvar em “pdf” para envio;
- b) Diploma de estudos de nível superior (graduação e mestrado, se houver);
- c) Históricos escolares dos estudos de nível superior (graduação e mestrado, se houver);

- d) *Curriculum vitae* modelo Plataforma *lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com a respectiva comprovação documental seguindo a exata sequência de citação da Plataforma *lattes*.
O *Curriculum lattes* pode estar em arquivo separado da comprovação. Os documentos de comprovação devem ser agrupados em um único “pdf”, seguindo a ordem de citação no currículo. Somente serão consideradas as atividades e publicações realizadas nos últimos **cinco anos**;
- e) Documento de identidade e CPF para candidatos brasileiros ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- f) Autodeclaração de identidade negra, indígena ou trans e opção pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGICH/UFSC (para o caso de candidato/as Optantes – ver modelo no Anexo 6);
- g) Anteprojeto de tese, com até no **máximo 10 páginas no total**, elaborados em uma perspectiva interdisciplinar em Ciências Humanas, dentro de uma das áreas de concentração do curso, explicitando a linha de pesquisa. Os temas de pesquisa dos(as) candidatos(as) a este doutorado devem ser de abrangência interdisciplinar nas áreas da competência e linhas de pesquisa dos professores do seu corpo docente permanente, em uma das 4 quatro áreas de concentração do Programa.

3.4 O PPGICH não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet que acarretem perda de prazo de inscrição e/ou envio da documentação online. Também não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

3.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações e documentação por ele/a fornecidas no ato da inscrição.

4. ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será efetuado por uma Comissão de Seleção de até 08 (oito) docentes do Programa e compreenderá quatro etapas, sendo 3 eliminatórias e 1 classificatória (etapa II). **A nota mínima para aprovação em cada etapa é 07 (sete).**

ETAPA I: 04 de fevereiro de 2019

4.2. A primeira etapa consiste na prova escrita de conhecimentos, sem consulta, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, das 9:00 às 12:00 horas, em local a ser divulgado no site do Programa.

4.3. Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após o início da prova de conhecimentos, em nenhuma hipótese e sob nenhuma circunstância.

4.4. A prova escrita consistirá na redação de respostas a perguntas e questões formuladas pela comissão de seleção, baseadas na bibliografia indicada no Anexo I deste edital. Cada candidato/a responderá à pergunta geral e às perguntas específicas da área em que se inscreveu, não sendo permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a material bibliográfico, ou de qualquer outro equipamento de consulta, sendo excluído do processo seletivo o/a candidato/a que descumprir esta determinação.

4.5. A prova deve ser entregue escrita com caneta esferográfica azul ou preta.

4.6. Será atribuída a nota final na escala de 00 (zero) a 10 (dez). Na prova escrita exigirá-se do(a) candidato(a) capacidade de expressão escrita, domínio e reflexão crítica da bibliografia indicada, coerência de ideias e capacidade de argumentação. As provas serão identificadas apenas pelo número de inscrição de cada candidato/a, submetidas a "correção cega".

4.7. No caso de candidatos residentes no exterior, estes poderão requerer, a critério da comissão de seleção, a realização da prova com supervisão de um professor universitário, indicado pela comissão, de universidade reconhecida, em seu país de residência. Para isso o/a candidato/a deve se comunicar a secretaria por e-mail indicando sua necessidade até o dia 10/01/2019, através do email: **processoseletivoppgich@gmail.com**. A comissão de seleção poderá indeferir o pedido caso não consiga viabilizar a realização da prova. A resposta à solicitação será dada até o dia 31/01/2019.

4.8. A divulgação do resultado da prova escrita será até às 18:00 horas do dia 08/02/2019, exclusivamente no site do Programa.

ETAPA II - 15 de fevereiro de 2019

4.9. A segunda etapa consiste na análise do currículo dos candidatos/as pela comissão e de seleção.

4.10. Os currículos serão avaliados tendo como critério a tabela de pontuação elaborada pela comissão de seleção (Anexo IV). Será analisada a produção científica e o desempenho acadêmico do/a candidato/a. A nota final será de zero a dez.

4.11. O resultado da etapa II será divulgado até às 18:00 horas o dia 15 de fevereiro de 2019, exclusivamente no site do Programa.

ETAPA III: 15 de fevereiro de 2019

4.12. A terceira etapa consiste na análise do anteprojeto de tese dos candidatos/as pela comissão e de seleção.

4.13. O anteprojeto será avaliado quanto a sua relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e quanto a sua correlação com a linha de pesquisa escolhida. Serão levados em consideração os seguintes quesitos: apresentação do texto no formato acadêmico; caráter interdisciplinar da proposta; fundamentação teórico-metodológica; objetivos; viabilidade e exequibilidade do anteprojeto em termos metodológicos e referências utilizadas.

4.14. Para a avaliação do anteprojeto de pesquisa será utilizada a ficha de avaliação, conforme Anexo III deste edital. A ficha de avaliação do anteprojeto considera os quesitos definidos neste edital, atribuindo pesos e valores específicos.

4.15. A nota de cada avaliador será a média das notas atribuídas em cada quesito, respeitando os pesos. A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas dos avaliadores, em escala de zero a dez.

4.16. O resultado da etapa III será divulgado até às 18:00 horas o dia 15 de fevereiro de 2019, exclusivamente no site do Programa.

ETAPA IV: 20 e 21 de fevereiro de 2019

4.17. A quarta etapa consiste na defesa oral do anteprojeto de tese dos candidatos/as nos dias 20 e 21 de fevereiro, na sala de estudos anexa à secretaria do PPGICH, em horários que serão divulgados no site do Programa até o dia 16 de fevereiro de 2019.

4.18. A Comissão levará em conta na avaliação das defesas dos anteprojetos os seguintes itens:

- a) Lógica e capacidade de argumentação do/a candidato/a;
- b) Conhecimentos gerais do candidato sobre a área de concentração, a linha de pesquisa e a temática para a qual apresentou o anteprojeto;
- c) Fundamentação acadêmica dos motivos da escolha do Curso por parte do/da candidato/a pela realização do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas;
- e) Fundamentação teórica do caráter interdisciplinar do anteprojeto de tese e da sua inserção na área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a;
- f) História acadêmica e profissional do/a candidato/a e aderência de sua produção intelectual à área de concentração, linhas de pesquisa do programa e disponibilidade de orientação.

4.19. Será atribuída uma nota na avaliação do desempenho dos/das candidatos/as numa escala de 00 a 10, para cada um dos critérios, fazendo-se uma média das notas atribuídas em cada critério por cada avaliador, e então, uma média aritmética das notas dos avaliadores.

4.20. Os/As candidatos/as poderão requerer a realização da defesa de anteprojeto via tecnologia de comunicação por vídeo em tempo real (Skype), através do e-mail processoseletivoppgich@gmail.com, até as 23:59h do dia 18/02/2019. Para isso deve enviar a solicitação acompanhada de seu endereço Skype e telefone celular com Whatsapp. A defesa será realizada no horário programado e divulgado no site do programa. O horário segue o fuso horário de Brasília (atenção para o horário de verão no Brasil). O PPGICH não se responsabiliza por problemas de conexão de internet que possam implicar na perda do horário da defesa.

5. PUBLICAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS

5.1. As notas de todos/as os/as candidatos/as classificados ou não, após cada etapa, serão publicadas no site do Programa. No caso da Prova Escrita, a listagem conterà apenas o número de inscrição dos/as candidato/as no processo seletivo.

5.2. O/a candidato/a poderá interpor recurso relativo à nota que lhe foi atribuída em cada etapa da seleção à Comissão de Seleção, por e-mail, desde que o faça em até 72 (Setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da mesma, por escrito, justificadamente e com boa fundamentação. Os recursos serão analisados pelos membros da Comissão de Seleção e o resultado será divulgado no site do Programa no prazo máximo de 24 horas, a tempo de o/a candidato/a continuar participando da seleção.

5.3. A média final dos/as candidatos/as não eliminados/as previamente será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) A nota atribuída ao(à) candidato(a) na prova escrita terá peso igual a 30%;
- b) A nota atribuída ao(à) candidato(a) na análise do anteprojeto terá peso igual a 20%;

- c) A nota correspondente à pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na análise do currículo terá peso igual a 20%;
- d) A nota atribuída ao(à) candidato(a) na defesa do anteprojeto terá peso igual a 30%.

5.4. As vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (1 vaga), indígenas (1 vaga) e trans (1 vaga) serão computadas como vagas regulares do curso tendo prioridade para bolsas.

5.5. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente, o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos vinte e quatro meses, hierarquizados segundo o Qualis da CAPES da área Interdisciplinar, constantes (e comprovados) no currículo apresentado; (2º) ainda persistindo o empate, será considerado o maior número de publicações de trabalhos completos ou resumos apresentados em eventos nos últimos vinte e quatro meses, constantes no currículo apresentado. E por último, será considerada a idade do(a) candidato(a) de acordo com os dispositivos legais vigentes no caso de concursos públicos.

5.6 A lista dos/as candidatos/as selecionados/as para ingressar no Programa em 2019 estará disponível no site do Programa até as 18.00 horas do dia 22/02/2019.

6. MATRÍCULA NO CURSO

6.1 A matrícula será efetuada online através do site: <http://capg.ufsc.br/> nos dias divulgados no site do Programa, de acordo com o calendário acadêmico 2019.

6.2 Na ocasião, devem ser apresentados na secretaria do Programa, os seguintes documentos originais: Documento de identidade, CPF e diplomas de estudos em nível superior.

6.3 A matrícula de estudantes estrangeiros e suas renovações ficarão condicionadas à apresentação de visto de estudante vigente, de visto de permanente ou de declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para tal fim.

6.4 Maiores informações serão repassadas aos aprovados por e-mail pela secretaria do curso.

7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. No ato da matrícula, será exigido de todos os aprovados o atestado de proficiência em língua inglesa (obrigatório).

7.2. Até ao final do segundo semestre letivo no curso, os/as doutorandos/as aprovados na turma 2019 deverão apresentar o atestado da proficiência da segunda língua estrangeira, preferencialmente em uma das seguintes línguas: alemão, espanhol, francês, italiano. Caso o/a doutorando/a deseje apresentar proficiência em outras línguas deverá apresentar por escrito justificativa relacionada a seu projeto de pesquisa à comissão de seleção no momento do processo seletivo. A comissão se pronunciará sobre esta justificativa no caso de aprovação.

7.3. Serão aceitos exclusivamente os atestados de proficiência de línguas estrangeiras (inglesa e outra) e de língua portuguesa obtidos, a partir do início de 2014, em

universidades públicas federais e estaduais ou em outras entidades especializadas indicadas no site do PPGICH (<http://ppgich.ufsc.br/>).

8. VAGAS

8.1 Serão oferecidas até 16 vagas, destas, 1 (uma) vaga será reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), 1(uma) vaga será reservada para candidato (a) autodeclarado (a) indígena e 1 (uma) vaga será reservada para candidato (a)(e) autodeclarado (a) (e) trans. Observa-se que, o número de vagas que será preenchido por meio deste processo seletivo, não obedecerá à totalidade das vagas ofertadas pelo corpo docente do quadro permanente (anexo V). Estas indicam, apenas, o número potencial de orientações disponíveis.

8.2. As/os candidatas/os que se autodeclararem negros, indígenas e trans poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas do PPGICH/UFSC, sendo definidas/os como Optantes. Caso um/a candidato/a optante tenha nota suficiente para acessar as vagas regulares, ele/a passará a ser contabilizado/a como tal.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O PPGICH **não garante** bolsa de estudos para candidatos(as) aprovados(as).

9.2. A comissão de seleção dará condições especiais aos(às) candidatos(as) com deficiência que solicitarem com antecedência, na ficha de inscrição, para a realização das etapas do processo seletivo.

9.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não efetuar a matrícula no período estipulado, caso seja selecionado.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação.

10. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção do PPGICH é composta pelos seguintes membros, de acordo com a Portaria n°28/PPGICH/2018:

Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Amurabi Pereira de Oliveira

Prof. Dr. Javier Ignacio Vernal

Prof. Dr. Luiz Fernando Scheibe

Profa. Dra. Joana Célia dos Passos

Profa. Dra. Marcia Grisotti

Profa. Dra. Miriam Pillar Grossi

Profa. Dra. Sandra Noemi Cucurrulo de Caponi

11. CONTATOS E INFORMAÇÕES

A interpretação das informações contidas no edital é de responsabilidade do candidato/a. As dúvidas sobre o edital e o processo deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: processoseletivoppgich@gmail.com.

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA GERAL, a ser lida por todos(as) :

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. (2014) **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG. Disponível em:

<https://perspectivasqueeremdebate.files.wordpress.com/2013/10/spivak-pode-o-subalterno-falar.pdf>

RAYNAUT, Claude. Os desafios contemporâneos da produção do conhecimento: o apelo para interdisciplinaridade. **Interthesis**, vol 11, n. 01, jan/jun 2014, pp. 1-22. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/18071384.2014v11n1p1/26883>

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, [S.l.], n. 32, mar. 2017, pp. 123-151, ISSN 2448-3338. Disponível em:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>

BIBLIOGRAFIA DA ÁREA DE CONDIÇÃO HUMANA NA MODERNIDADE:

ARENDT, Hannah. Trabalho, obra, ação. Tradução portuguesa de Adriano Correa. **Cadernos de Ética e Filosofia Política** 7, 2/2005, p. 175-201. Disponível em:

<https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2013/10/arendt-trabalho-obra-acao.pdf>

DORON, Claude-Olivier. O espaço da psiquiatria nos dispositivos de segurança na França. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 15, n. 107, p. 7-28, dez. 2014. ISSN 1984-8951. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/19848951.2014v15n107p7>

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 19. ed. Rio de Janeiro (RJ): Graal, 2009. Capítulo V – Direito de Morte e Poder sobre a Vida, pp 125-152. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf

BIBLIOGRAFIA DA ÁREA DE GÊNERO

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-748, Dec. 2017. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203008>

W. SCOTT, Joan; EIRAS COELHO SOARES, Tradução de Ana Carolina. OS USOS E ABUSOS DO GÊNERO. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S.l.], v. 45, mar. 2014. ISSN 2176-2767. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/15018>

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Feminismos Subalternos. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 1035-1054, dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/42560>

BIROLI, Flávia. Teorias feministas da política, empiria e normatividade. **Lua Nova**, São Paulo, n. 102, p. 173-210, Dec. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n102/1807-0175-ln-102-173.pdf>

BIBLIOGRAFIA DA ÁREA DE SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE

BARLOW, Maude. Natureza: um ecossistema vivo do qual brota toda a vida. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 1-15, jul. 2012. ISSN 1807-1384. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2012v9n1p1>

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 16-50, jul. 2012. ISSN 1807-1384. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2012v9n1p16>

WOLKMER, Antonio Carlos; AUGUSTIN, Sergio; S. WOLKMER, Maria de Fátima. O “novo” direito à água no constitucionalismo da América Latina. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 51-69, jul. 2012. ISSN 1807-1384. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2012v9n1p51>

BIBLIOGRAFIA DA ÁREA ÁFRICA E SUAS DIÁSPORAS

FANON, Frantz. Peles negras, máscaras brancas. Edufba: Salvador, 2008. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wpcontent/uploads/2013/08/Frantz_Fanon_Pele_negra_mascaras_brancas.pdf

GOMES, Nilma Lino. Intelectuais negros e produção do conhecimento: algumas reflexões sobre a realidade brasileira, In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) Epistemologias do Sul. São Paulo; Editora Cortez. 2010. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/pensamento-e-ciencia/2106-2106/file.html>

ANEXO II - CRONOGRAMA

Processo Seletivo PPGICH– Ingresso 2019

Atividade	Data	Local
Inscrições	01/12/2018 a 15/01/2019 (23:59h)	on line https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/
Envio da documentação	20/01/2019 a 25/01/2019 (23:59h)	on line https://grupos.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=958
Publicação das inscrições homologadas	29/01/2019	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Prova escrita de conhecimentos	04/02/2019 Das 9:00 às 12:00 hs	Local a ser divulgado no site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Resultado da prova escrita	08/02/2019	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Resultado da análise dos currículos	15/02/2019	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Resultado da avaliação do anteprojeto	15/02/2019	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Divulgação horários dos selecionados para defesa do anteprojeto	16/02/2019	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Defesa oral do anteprojeto de tese	20 e 21/02/2019	Sala de Estudos, anexa à secretaria do PPGICH http://ppgich.ufsc.br/
Divulgação resultado final dos classificados	22/02/2019 até às 18:00 horas	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO ANTEPROJETO DE PESQUISA
(Para uso da comissão de seleção)

CANDIDATO(A).....

AVALIADOR(A).....

Anteprojeto:

O anteprojeto apresentado possui aderência à Área de Concentração () Sim () Não

CRITÉRIO		P E S O %	INSUFICIENTE		BOM (6-7)	MUITO BOM (8-9)	EXCELE NTE (10)
			MUITO FRACO (0-3)	FRACO (4-5)			
			1	Caráter interdisciplinar da proposta			
2	Fundamentação teórico-metodológica	30					
3	Objetivos	20					
4	Viabilidade e Exequibilidade (em termos metodológicos)	10					
5	Apresentação em formato acadêmico	10					
NOTA FINAL							

Observações:

.....
Assinatura do/a avaliador/a

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens de avaliação	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Mestrado	17 pts.	17	
Participação em projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, bolsas (PIBIC, PIBID, PET, etc.) e prêmios. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	2 pts. para cada atividade	4	
Artigos em periódicos indexados QUALIS	pts. para cada artigo A1 = 10 A2 = 8 B1 = 5 B2 = 3 B3 a B5: 2	20	
Artigos em periódicos QUALIS C e não indexados	1pt. para cada artigo	4	
Livro (com conselho editorial)	10 pts. por cada	20	
Organização de livro (com conselho editorial)	2,5 pts. por cada	5	
Capítulo (livro com conselho editorial)	5 pts. para cada publicação	10	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais	2 pts. para cada trabalho	4	
Resenhas de livros em periódicos indexados Qualis	0.5 pts. para cada trabalho	3,5	
Organização de eventos científicos	2 pts para cada evento	2	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	1 pt. para cada trabalho	2	
Participação em eventos como ouvinte	0.1 pts. para cada evento	0,5	
Atividade docente em ensino de nível superior	1 pt. por ano de ensino	2	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu), participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu)	1pt. para cada orientação e 1 pt. para cada banca	2	
Experiência profissional.	1 pt. por ano	2	
Pós-graduação lato sensu (com carga horária mínima 360 ha)	1 pts. a cada pós- graduação	2	
PONTUAÇÃO TOTAL	100		
NOTA (Pontuação total/33,33)+7*=			
*Nota da titulação da graduação			

ANEXO V - NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Obs: o total de vagas abertas para o processo seletivo 2019 não é equivalente ao total de vagas oferecidas pelos/pelas Doutores Professores Permanentes do PPGICH.

AREAS DE CONCENTRAÇÃO	Professor/a	Nº Vagas
Condição Humana na Modernidade (CHM)	Alexandre Fernandez Vaz	3
	Javier Ignacio Vernal	2
	Maria del Carmen Cortizo	0
	Marta Inez Machado Verdi	1
	Myriam R. Mitjavila	2
	Reinaldo Matias Fleuri	1
	Sandra Noemi C. Caponi	1
	Delamar José Volpato Dutra	0
Estudos de Gênero (EGE)	Carmen Silvia de M. Rial	1
	Cristina Scheibe Wolff	1
	Joana Maria Pedro	0
	Luzinete Simões Minella	0
	Mara de Souza Coelho Lago	0
	Miriam P. Grossi	2
	Monica Salomón González	1
	Teresa Kleba Lisboa	0
	Luciana Patrícia Zucco	1
Sociedade e Meio Ambiente (SMA)	Carmen Silvia de M. Rial	1
	Eunice Nodari	1
	José Rubens Moratto Leite	1
	Julia S. Guivant	1
	Luiz Fernando Scheibe	1
	Márcia Grisotti	1
	Sérgio Luis Boeira	1
África e Suas Diásporas (ASD)	Amurabi Pereira de Oliveira	1
	Beatriz Gallotti Mamigonian	1
	Ilka Boaventura Leite	1
	Joana Célia dos Passos	1
	Silvio Marcus de Souza Correa	1
	Simone Pereira Schmidt	1

ANEXO VI – (MODELO) FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU TRANS PARA O PROCESSO SELETIVO 2018

Faça uma pequena narrativa sobre a sua vida pessoal e acadêmica, mencionando ainda as razões de optar por este doutorado.

Eu.....

RG....., CPF....., declaro, para o fim específico de atender o item 8 do Edital de seleção para ingresso no PPGICH/UFSC em 2018, que estou apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os (negros/as, indígenas, trans).

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura